

**Procedimento concursal simplificado para ocupação de 3 postos de trabalho na categoria de
assistente, área medicina geral e familiar, da carreira médica**

Referência 1 – Medicina Geral e Familiar

ATA Nº 1

Aos 27 dias do mês de janeiro de 2025, reuniu pelas 10:00 horas, na Unidade de Saúde da Meadela, nas instalações da USF Tiago de Almeida, da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E. (ULSAM), o júri da comissão de análise da especialidade de medicina geral e familiar, com a presença do presidente Dra. Renata Maria Arantes Passos Sousa, do 1º vogal efetivo Dra. Ana Mafalda Azevedo Cerqueira e do 2º vogal efetivo Dra. Carla Diana Rodrigues Martins, tendo como objetivo definir os parâmetros de avaliação, incluindo as condições específicas da sua realização e respetiva valoração (com grelhas classificativas) a aplicar ao procedimento concursal simplificado institucional conducente ao preenchimento de 3 postos de trabalho, na categoria de assistente, área medicina geral e familiar, da carreira médica, do mapa de pessoal da ULSAM, autorizado nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 41/2024, de 21 de junho, e da Deliberação de 16 de janeiro de 2025 do Conselho de Administração da ULSAM.-----

Método de seleção:

O júri decidiu, por unanimidade, considerar como método de seleção a Prova de Avaliação Curricular com valoração de 70% e a Entrevista Profissional de Seleção com valoração de 30%, arredondada às milésimas. Em caso de igualdade, têm preferência na ordenação final, os candidatos que tenham concluído o internato médico nesta Unidade Local de Saúde.-----

Na prova de avaliação curricular, para o concurso de admissão geral, serão obrigatoriamente valorizados:

1. Exercício de funções no âmbito da área profissional respetiva (Medicina Geral e Familiar), tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas, a

participação em equipas de enquadramento especializado e a avaliação de desempenho obtida.

2. Atividades desenvolvidas no âmbito dos CSP - 1 a 5 valores

2.1. Caracterização sumária da/s lista de utentes e atividade assistencial no seu âmbito - 0 a 2

2.2. Outras atividades assistenciais na Unidade ou ACES (consultas específicas, intersubstituição, consulta aberta, UCC, Unidades de Convalescença, ECCL...) - 0 a 2

2.3. Caracterização da Unidade e Comunidade em que se insere - 0 a 1

2. Titular de lista (este item, sem ultrapassar a cotação máxima poderá ser valorizado de forma diferente atendendo à colaboração prestada) - 0 a 2

2.1. Substituição por ausência temporária - 1

2.2. Substituição por ausência definitiva - 2

3. Tempo de exercício como especialista - 0,25 por cada ano de serviço até a um máximo de 1 valor

B) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas após a obtenção do grau de especialista - 0 a 1,5 valores

1. Cursos/Ações de formação frequentados - 0 a 0,5 valores

1.1. Sem avaliação - 0 a 0,2 valores

1.2. Com avaliação - 0 a 0,3 valores

2. Atividades de formação ministradas

2.1 Orientação de formação de alunos ou internos - 0 a 0,5 valores

2.2 Ações de formação/cursos ministrados - 0 a 0,5 valores

C) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo - 0 a 1,5 valores

1. Trabalhos publicados - 0 a 1 valores

1.1 Publicação de originais como primeiro autor - 0 a 0,7 valores

1.2 Publicação de originais como co-autor - 0 a 0,3 valores

2. Trabalhos comunicados (comunicações orais/posteres em reuniões científicas) - 0 a 0,5 valores

D) Classificação obtida na avaliação final do internato médico de MGF - 0 a 2 valores

1. De 10 a 15 - 1 valor

2. > 15 a 17 – 1,5 valores

3. > 17 a 20 – 2 valores

E) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional; pós-graduações – 0 a 0,5 valores

F) Outros fatores de valorização profissional – 0 a 0,5 valores

A grelha contendo os critérios a ponderar em cada fator com a respetiva valoração, encontra-se em anexo e faz parte integrante desta ata. Os resultados da avaliação curricular, quando não atribuídos por unanimidade, são obtidos pela média aritmética das classificações atribuídas por cada um dos membros do júri.

A Entrevista Profissional de seleção do concurso geral visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e análise crítica.

Na entrevista serão ponderados os seguintes fatores:

A) Análise e sentido crítico e orientação para resultados – 0 a 2 valores.

1. Analisa de forma crítica e lógica a informação necessária à realização da sua atividade e como suporte à toma de decisão;
2. Fundamenta ideias e pontos de vista com base em recolha de informação, compara dados de diferentes fontes e identifica a informação relevante para a sua atividade ou a de outros;
3. Adota estratégias de verificação e controlo da atividade, de modo sistemático, introduzindo as devidas correções, demonstrando resiliência

B) Planeamento e organização – 0 a 2 valores.

1. Conhecimento do contexto organizacional – avalia conhecimento da estrutura orgânica dos Serviços de Saúde: Cuidados de saúde Primários (CSP), Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES), Unidades Locais de Saúde (ULS);
2. Tem conhecimento das potencialidades da organização em rede da prestação de cuidados de saúde – ganhos em efetividade e eficiência;
3. Apresenta conhecimentos sobre melhoria contínua da qualidade – ações a desenvolver para assegurar a melhoria contínua da qualidade dos Serviços de Saúde e da missão e valores dos CSP/ACES/ULS.

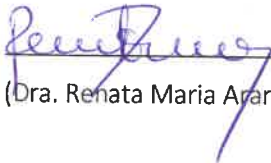
C) Liderança, cooperação e tolerância à pressão – 0 a 2 valores.

1. Tem um trato cordial e afável com colaboradores, superiores e os diversos utentes do serviço
2. Mantém-se produtivo mesmo em ambientes de pressão
3. Promove o espírito de equipa e um clima organizacional propício à participação e cooperação
4. Tem, em regra um papel ativo e cooperante nos grupos de trabalho e é, por vezes, o seu dinamizador.

A grelha contendo os critérios a ponderar em cada fator com a respetiva valoração, encontra-se em anexo e faz parte integrante desta ata. Os resultados da avaliação da entrevista profissional, quando não atribuídos por unanimidade, são obtidos pela média aritmética das classificações atribuídas por cada um dos membros do júri

Todas as deliberações tomadas pelo júri no decurso deste procedimento foram por unanimidade.-----

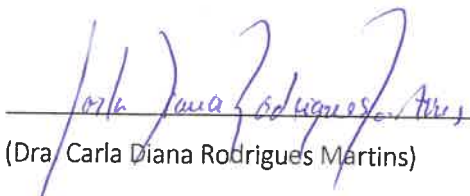
Presidente


(Dra. Renata Maria Arantes Passos Sousa)

1º Vogal Efetivo


(Dra. Ana Mafalda de Azevedo Cerqueira)

2º Vogal Efetivo


(Dra. Carla Diana Rodrigues Martins)